

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção corretiva no forro de gesso no prédio que aloja a Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo o material que for necessário para execução.

2. DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Serviço de manutenção corretiva no forro de gesso no prédio que aloja a Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo o material que for necessário para execução. Serviço com garantia de 12 meses após a conclusão do serviço.	M ²	29

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica considerando que não possuímos de mão de obra especializada que possa realizar este tipo de serviço, bem como, buscamos fazer o serviço com qualidade e agilidade, pois o forro do local apresenta rachaduras e buracos, ocasionados pela molhação de goteiras. Sendo que o prédio passou recentemente por reparos no telhado para que sejam retirados os pontos de vazamentos que ocasionaram tal prejuízo ao forro.

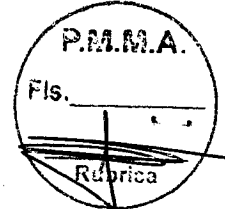
Partindo do princípio de que é sempre importante que tenhamos as instalações físicas dos prédios públicos do município em boas condições, buscamos sempre o bom funcionamento das repartições públicas, por isto solicitamos este serviço de reparo.

4. DOS DOCUMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá entregar a documentação legal:

1. Rg, Cpf/Cnpj, Comprovante De Residência E Número Pis/Pasep/Nis;
2. Regularidade Fiscal - CND Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

5. DO PRAZO LEGAL DE SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44

O prazo para início dos serviços é imediatamente após a formalização do contrato.

Prazo de 1 (um) mês, podendo ser prorrogados a critérios das partes.

6. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária respeitando a ordem cronológica e mediante a apresentação de empenho e nota fiscal contendo a descrição dos serviços e valor devidamente atestados.

Monte Alegre/RN, 10 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Gomes

Mat. 0.005423

Coordenador

Secretaria Municipal de Infraestrutura